

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1352, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	REDUZ	
			Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.422.2043.1026	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	449052	0100	253.830,45
		449052	0216	460.228,37
			TOTAL	714.058,82

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	SUPLEMENTA	
			Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.422.2043.2109	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319113	0100	714.058,82
			TOTAL	714.058,82

PORTARIA N.º 1354/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1347/2019-GAB/DPE, de 06 setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 87, de 06 de setembro de 2019, que convocou ISYS GABRIELY DE MOURA DIAS, aprovada no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia 13 de setembro de 2019.

Assim, onde se lê:

“Especialidade Direito”,

leia-se:

“Especialidade Psicologia”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1355/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 01/2019-GTE/MILITÃO, de 26 de agosto de 2019, bem como os termos do art. 4.º Portaria n.º 257/2019/GAB/DPERO, de 1.º de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 043 (p. 286-287), de 08 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28.8.2019, a vigência do Grupo de Trabalho Especial instituído pela Portaria n.º 257/2019/GAB/DPERO, de 1.º de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 043, de 08 de março de 2019, destinado a promover a atuação estratégica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no caso da Área do Militão.

Art. 2.º ALTERAR a composição do referido Grupo de Trabalho Especial, que passa vigorar com os seguintes membros e servidores:

Designados	Matrícula	Cargo	Função
MARCUS EDSON DE LIMA	300093588	Defensor Público de Nível 4 e Corregedor-Geral	Presidente
ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	300130450	Defensor Público de Nível 2	Equipe técnica

